ESCOLA DE CONTAS - COORDENAÇÃO GERAL

Memorando nº 000232/2022-ESCOLA

Natal (RN), 26 de setembro de 2022.

Ao Sr. Secretário Geral,

Assunto: solicita contratação do servico completo de locação de espaço, equipamentos e

alimentação para realização do treinamento por parte da Escola de Contas - "I

IMERSÃO EDUCACIONAL "

Destinos: SG

Com os cumprimentos de estilo, de ordem, sirvo-me do presente expediente para solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar a contratação do serviço completo de locação de espaço, equipamentos e alimentação para a realização de treinamento para os Instrutores deste Tribunal com o tema: I IMERSÃO EDUCACIONAL, que será realizado nos dias 20 e 21.10.2022, nos horários de 08h00 às 12h00 e de 13h30min às 17h30min, no "Praiamar Natal Hotel & Convention, conforme pesquisa realizada em anexo.

Informo, na oportunidade, que pesquisamos os hotéis abaixo relacionados, porém não tinham disponibilidade de data para realização do evento.

HOTEL ESMERALDA HOTEL RIFÓLIS HOTEL ARITUBA HOTEL IBIS HOTEL ATLANTICA QUALITY HOTEL

Atenciosamente,

Margareth Cristina Cavalcanti Berto Duarte
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Código de autenticação

a87fb032a32069a7b2b50f807e65d7bc

Assunto: solicita contratação do serviço completo de locação de espaço, equipamentos e alimentação para realização do treinamento por parte da Escola de Contas - "I IMERSÃO EDUCACIONAL"

Anexos: 1._PRAIAMAR_NATAL.pdf, 2._PRAIAMAR_EXPRESS_HOTEL.pdf, 3._HOLIDAY_INN.pdf.

Data	Operação	Descrição	Responsável
26/09/2022 13:07:39	TRAMITAÇÃO	ESCOLA para SG (Recebido por Danielle Carlos Alencar Lima em 27/09/2022 às 08:08:37)	ESCOLA - Margareth Cristina Cavalcanti Berto Duarte
27/09/2022 12:54:48	PROVIDÊNCIA	Solicito à Diretoria de Expediente (DE) a autuação deste expediente, nos termos da legislação de regência, na forma como segue. Espécie: ADMINISTRATIVO Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO, EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO (TREINAMENTO DE INSTRUTORES) Ato contínuo, a Diretoria de Expediente (DE) remeta os autos à Diretoria de Administração Geral (DAG), estando esta, desde já, autorizada a adotar as providências a seu cargo, conforme a documentação ora anexada.	SG - Cleber James Teixeira Cadó
27/09/2022 12:54:48	TRAMITAÇÃO	SG para DE (Recebido por Eude Oliveira Lourenço em 27/09/2022 às 16:53:47)	SG - Danielle Carlos Alencar Lima
27/09/2022 16:53:47	PROVIDÊNCIA	Convertido em Processo 003835/2022.	DE - Eude Oliveira Lourenço
27/09/2022 16:53:47	PROVIDÊNCIA	Memorando Arquivado.	DE - Eude Oliveira Lourenço

Emitido em 27/09/2022 às 16:53:47.